

**- ATA DE REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19.06.01/2018 -**

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito) às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: José Carlos Chaves Monteiro e MEMBROS: Gardênia Maria Cordeiro da Costa e Katielly Lima Cavalcante e a **única empresa** presente: R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA - LTDA - EPP representada pelo procurador, Sr. Danilo Ximenes Coelho, com observância às disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 19.06.01/2018**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CREDITOS TRIBUTÁRIOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores fora recebido os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no Art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Após analisada toda documentação o Presidente declara Empresa R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA - LTDA - EPP - **HABILITADA**, por estar em conformidade com a documentação solicitada no presente Edital. Após a divulgação do resultado, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente ata e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação fez a verificação se a proposta atendeu às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente encontra-se **classificada**. A empresa **R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA - LTDA - EPP** apresentou o seguinte índice percentual de desconto: **20% (vinte por cento)**, equivalente a proposta de preços no valor global (estimado) em **R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais)** e foi declarada vencedora do presente certame, pelo menor preço apresentado sem prejuízo para a administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", o representante desistiu do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. São João do Jaguaribe, 06 DE JULHO DE 2018.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

*José Carlos Chaves Monteiro*  
**JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO**  
Presidente da Comissão de Licitação

*Gardênia Maria Cordeiro da Costa*  
**GARDÊNIA MARIA CORDEIRO DA COSTA**  
Membro da Comissão de Licitação

*Katielly Lima Cavalcante*  
**KATIELLY LIMA CAVALCANTE**  
Membro da Comissão de Licitação

*Daniilo Ximenes Coelho*  
**R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA -**  
**LTDA - EPP**  
Licitante



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1  
Rua Cônego Clímério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará  
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

### TOMADA DE PREÇOS Nº 19.06.01/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CREDITOS TRIBUTÁRIOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.

LICITANTE
-----------

R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA - LTDA - EPP
---

VALOR GLOBAL (ESTIMADO): R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais)

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA - LTDA - EPP, pelos valores apresentados perfazendo o valor global de **R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

São João do Jaguaribe-CE, 06 DE JULHO DE 2018.

*José Carlos Chaves Monteiro*

**JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO**  
PRESIDENTE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPF Nº 899.601.653-53



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL

## PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1

Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará

E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças do município de São João do Jaguaribe, Sr. GLEDSON CHAVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CREDITOS TRIBUTÁRIOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 19.06.01/2018 - SEINFRA, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa **R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA - LTDA - EPP**, que apresentou o seguinte valor global: **Até R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais), equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total estimado a ser recuperado.**

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe - CE, 06 DE JULHO DE 2018.

  
**GLEDSON CHAVES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS